

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

RSC/PCCTAE VI

DENISE MAYARA SILVA DE MELO

SIAPE 1249340

Técnica de laboratório – Análises Clínicas

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Instituição / IFE	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Sigla	UFDPAr
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Avenida São Sebastião, nº 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima
Nome	Denise Mayara Silva de Melo
SIAPE/Matrícula	1249340
Cargo/Função	Técnica em laboratório – Análises Clínicas
Data de ingresso em IFE	10/09/2015
Classe/Padrão	D – 014
Unidade/Lotação	Laboratório Escola de Biomedicina – LEB/UFDPAr
Titulação atual	Mestra
E-mail institucional	denisemelo@ufdpar.edu.br

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC Pleiteado	RSC-VI
Pontuação Mínima Necessária	75 pontos
Pontuação total apresentada	116,5 pontos
Quantidade de critérios específicos utilizados	12
Pontuação excedente/ banco de pontos	41,5 pontos

3. APRESENTAÇÃO

Eu, Denise Mayara Silva de Melo, SIAPE 1249340, técnica em laboratório – Análises Clínicas, nível de classificação D, apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC/PCCTAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidora técnico-administrativa em educação, ocupante do cargo de técnica em laboratório – Análises Clínicas, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional, no período de 10/09/2015 a 19/09/2026.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público teve início em 2016, no Hospital Universitário Veterinário do Campus Cinobelina Elvas, em Bom Jesus, onde atuei, durante nove meses, como Técnica de Laboratório – Análises Clínicas. Nesse primeiro período de minha vida funcional, desenvolvi atividades no Laboratório de Patologia Clínica, participando da realização de exames laboratoriais e colaborando com ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Essa experiência inicial representou não apenas o ingresso no serviço público, mas também o primeiro contato com a dinâmica institucional de uma universidade, permitindo-me compreender, desde cedo, a indissociabilidade entre as atividades técnicas e as finalidades acadêmicas da instituição. Após esse período, fui removida para o Campus Ministro Reis Veloso, em Parnaíba, onde passei a integrar a equipe da Coordenação de Laboratórios. Nesse espaço, minha atuação esteve diretamente relacionada ao suporte às atividades de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação, ampliando minha experiência profissional e meu contato cotidiano com a comunidade acadêmica. Paralelamente ao exercício das atribuições funcionais, construí uma trajetória de participação sindical, motivada pela compreensão de que a valorização do servidor público e a melhoria das condições de trabalho constituem dimensões fundamentais para o fortalecimento das instituições. Entre 2023 e 2025, participei da gestão do SINTUFPI como membro do Conselho Sindical de Representantes e, ao final de 2025, fui eleita para integrar a Subseção do SINTUFPI em

Parnaíba. No âmbito da Universidade, entre 2023 e 2026, atuei como membro dos Conselhos Superiores, além de participar de diferentes comissões institucionais, experiências que contribuíram para ampliar minha compreensão sobre os processos de gestão, deliberação e participação na vida universitária.

Em 2024, uma nova etapa se iniciou com minha remoção da Coordenação de Laboratórios para o Laboratório Escola de Biomedicina, setor em que permaneço em exercício até o presente momento. Nesse ambiente, passei a desenvolver atividades relacionadas à realização e ao apoio na execução de exames laboratoriais, além de exercer a preceptoria de discentes do curso de Biomedicina nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II. Essa atuação possibilitou uma aproximação ainda mais estreita entre minha experiência técnica e o processo de formação dos futuros profissionais da biomedicina, permitindo-me contribuir diretamente para a integração entre conhecimento teórico e prática profissional.

Minha trajetória profissional tem sido construída a partir da articulação entre a experiência técnica em análises clínicas, o apoio às atividades de ensino e a formação dos discentes, buscando contribuir para a qualidade, a eficiência e a segurança dos processos laboratoriais. Ao longo desse percurso, tenho pautado minha atuação no compromisso com o serviço público, na qualificação permanente e na participação nas diferentes dimensões da vida universitária, em consonância com os objetivos e as finalidades institucionais da UFDPAr.

5. TRAJETÓRIA ACADÊMICA

A formação acadêmica constituiu, ao longo dessa jornada, uma dimensão permanente de crescimento pessoal e profissional. Após minha remoção para Parnaíba, ingressei no curso de Bacharelado em Enfermagem, concluído em 2020. A graduação representou uma importante ampliação de minha formação na área da saúde e possibilitou ressignificar conhecimentos e experiências construídos no cotidiano profissional. Em 2021, dei continuidade a esse percurso com o ingresso no Mestrado em Ciências Biomédicas, concluído em 2023. A formação *stricto sensu* contribuiu para o aprofundamento científico e acadêmico, fortalecendo minha capacidade de compreender e atuar de maneira mais qualificada diante das demandas relacionadas ao ensino, à pesquisa e às práticas laboratoriais. Em seguida, iniciei a Especialização em Enfermagem do Trabalho, concluída em 2025, direcionando minha formação para a saúde do trabalhador e para as questões relacionadas ao ambiente ocupacional. O compromisso com a formação continuada permanece presente em minha trajetória. Em 2026, iniciei novas especializações nas áreas de Auditoria e Gestão em

Saúde e de Segurança e Saúde Ocupacional, ampliando o campo de conhecimentos relacionados à gestão, à qualidade dos serviços e à proteção da saúde nos ambientes de trabalho. Assim, minha formação acadêmica não se apresenta como um percurso dissociado da experiência profissional, mas como um processo contínuo de construção e aperfeiçoamento, no qual os conhecimentos adquiridos na universidade dialogam permanentemente com as demandas vivenciadas no exercício da função pública. A cada etapa de formação, busquei não apenas ampliar minha qualificação, mas também incorporar novos conhecimentos à prática profissional e contribuir, dentro das possibilidades de minha atuação, para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência desenvolvidas pela Universidade.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades e adquiri experiências que demonstram a consolidação de saberes e competências relacionados ao exercício das atribuições do cargo, em conformidade com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

- Item 1 (Exercício do mandato como membro de conselhos superiores): atuação nos Conselhos Superiores no período de 03/06/2023 a 03/06/2026, de acordo com as Portarias nº 403, de 20/06/2023, e nº 329, de 03/06/2024. Total: 12 pontos.
- Item 3 (Participação como membro de grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade): atuação como membro da comissão de implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), legalmente instituída pela Portaria nº 353, de 03/05/2023, e posteriormente reconduzida para a mesma finalidade pela Portaria nº 446, de 20/07/2023. Atuação como membro suplente da Comissão Eleitoral para Consulta à

Comunidade Acadêmica (CEC), legalmente instituída pela Portaria nº 505, de 29 de agosto de 2023. Atuação como membro titular da Comissão Estatuinte, legalmente instituída pela Portaria nº 410, de 26 de agosto de 2024. Participação na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, para o triênio 2026–2029, como membro suplente, de acordo com a Portaria nº 82/2026, de 30/03/2026. Atuação também como membro titular do Núcleo de Apoio à Correição, legalmente instituído pela Portaria nº 01, de 13 de maio de 2026. Total: 15 pontos.

- Item 7 (Exercício de mandato em entidade sindical da categoria): atuação no Sindicato dos Trabalhadores em Universidades Federais do Estado do Piauí como membro eleito do Conselho Sindical de Representantes no período de 2023 a 2025 e membro eleito do mesmo sindicato na subseção Parnaíba no período de 2026–2028. Total 6 pontos.

REQUISITO II – PROJETOS INSTITUCIONAIS, APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CAPACITAÇÃO

- Critério 2 (Participação em projetos e/ou ações institucionais – ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação): participação na Rede de Extensão e Tecnologia Social para Boas Práticas Alimentares no Vale do Canindé, vinculada ao Edital nº 17/2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Total: 4,5 pontos.
- Critério 5 (Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão): atuação como professora do curso de cuidador de idoso do projeto QUALIFIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Total: 3 pontos.
- Critério 7 (Avaliação em Eventos Acadêmicos): avaliação de trabalhos científicos na modalidade Comunicação Oral (Presencial) no V Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba e IX Congresso Piauiense de Saúde Pública, no período de 8 a 10 de setembro de 2023, e avaliação de trabalho oral no ECOMPEX 2026. Total: 6 pontos.
- Critério 9 (Formação Continuada): conclusão de 5 cursos de capacitação profissional, com carga horária mínima de 10 horas: 1. Processo Administrativo Disciplinar (PAD); 2. Monitoramento e Intervenções Interdisciplinares ao Paciente Crítico; 3. Curso de Extensão Universitária, na modalidade de Difusão, Capacitação no Uso e Manejo de Animais de Laboratório; 4. I Fórum Regional das Comissões Internas de Supervisão (CIS) – Região Nordeste; 5. Curso in company UFDPAr – Planejamento das Contratações Públicas – Primeiras Etapas: ênfase na elaboração do ETP e do MGR e na aplicabilidade da IA na elaboração e no aprimoramento desses documentos/artefatos. Total: 5 pontos.

- Critério 11 (Participação em Eventos Técnicos/Científicos): participação no II Simpósio de Ginecologia e Obstetrícia LIAGO/UFPI (30h) e no 51º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental. Total: 2 pontos.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

- Critério 3 (Fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos): atuação no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2026, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e a empresa Central de Tratamento de Resíduos Ltda., de acordo com a Portaria nº 28, de 09 de abril de 2026. Total: 4,5 pontos.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO

- Critério 4 (Educação Formal Superior – Pós-Graduação): conclusão de 1 curso de Especialização Lato Sensu não utilizada para Incentivo à Qualificação (IQ): Enfermagem do Trabalho (720h). Total: 15 pontos.
- Critério 10 (Autoria de Publicações Científicas): publicação de 3 artigos em revistas especializadas (Bioactive Carbohydrates and Dietary Fibre, Carbohydrate Research e Research, Society and Development) e 1 capítulo de livro técnico publicado em 2023, intitulado “Incidência do Câncer Colorretal em Mulheres no Brasil: Uma Revisão de Literatura”. Total: 30 pontos.
- Critério 11 (Apresentação de Trabalhos em Eventos): apresentação de 3 trabalhos de interesse institucional, na modalidade pôster interativo, no evento Delta Saúde 2019 – II Congresso Internacional de Estudantes e Profissionais da Saúde. Total: 13,5 pontos.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

Ao longo da minha trajetória profissional, as experiências vivenciadas, as capacitações realizadas e as atividades desenvolvidas possibilitaram a construção e o aprimoramento contínuo de conhecimentos técnicos, habilidades e competências diretamente relacionadas às

atribuições do cargo. Esse percurso evidencia a consolidação de saberes e competências adquiridos tanto pela formação quanto pela experiência prática, demonstrando sua correspondência com os requisitos e o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado da seguinte maneira:

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

- Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores (Critério 1): no período indicado na documentação, atuei como representante dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade, participando das discussões, deliberações e decisões institucionais.
- Comissões e GTs Institucionais (Critério 3): participei de diferentes instâncias e comissões institucionais, entre elas: Programa de Gestão e Desempenho (PGD), Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Acadêmica (CEC), Comissão Interna de Supervisão (CIS) e Núcleo de Apoio à Correição (NUCOR). Essa atuação contribuiu para o aprimoramento dos processos institucionais, fortalecendo a transparência, a participação da comunidade acadêmica, o acompanhamento das políticas de gestão de pessoas e o adequado desenvolvimento dos procedimentos administrativos e correcionais da Universidade.
- Exercício de mandato em entidade sindical da categoria (Critério 7): participei ativamente das atividades sindicais, contribuindo para a representação coletiva dos servidores técnico-administrativos, para a defesa de seus direitos e interesses e para o fortalecimento do diálogo entre os servidores e a instituição. Essa atuação contribuiu para a construção de um ambiente institucional mais participativo, democrático e atento às demandas da categoria.
- Importância dos Resultados para a UFDPAr: minha participação contribuiu para resultados institucionais em cinco frentes: implantação do PGD, colaborando para a construção e implementação do programa; governança e representação, fortalecendo a participação dos servidores técnico-administrativos nas deliberações dos Conselhos Superiores; gestão e desenvolvimento da carreira, por meio da estruturação da CIS, implantação de seu regimento e acompanhamento das progressões dos servidores técnico-administrativos; correição, fortalecendo a conformidade, a transparência pública e a integridade institucional; e

representação sindical e diálogo institucional, fortalecendo a defesa dos direitos da categoria e a interlocução entre os servidores e a administração superior.

- **Relação com Saberes e Competências:** demonstra visão sistêmica da gestão universitária, capacidade de análise, negociação e mediação de demandas, atuação em processos decisórios e domínio de normas, legislação, governança pública e supervisão da carreira dos servidores técnico-administrativos.

REQUISITO II – PROJETOS INSTITUCIONAIS, APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CAPACITAÇÃO

- **Projetos e Ações Institucionais (Critério 2):** Participação na Rede de Extensão e Tecnologia Social para Boas Práticas Alimentares no Vale do Canindé, vinculada ao Edital nº 17/2025 do CNPq.

- **Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão (Critério 5):** Atuação como professora do curso de cuidador de idoso do projeto QUALIFIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

- **Avaliação em Eventos Acadêmicos (Critério 7):** atuação como avaliadora de trabalhos científicos no V Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba e IX Congresso Piauiense de Saúde Pública e no ECOMPEX 2026.

- **Formação Continuada (Critério 9):** Conclusão de 5 cursos de capacitação profissional, contemplando temas como Processo Administrativo Disciplinar (PAD), paciente crítico, manejo de animais de laboratório, atuação das CIS, planejamento de contratações públicas e aplicação de Inteligência Artificial.

- **Participação em Eventos Técnicos/Científicos (Critério 11):** Participação no II Simpósio de Ginecologia e Obstetrícia LIAGO/UFPI e no 51º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental.

- **Importância dos Resultados para a UFDPAr:** Contribuiu para a integração da UFDPAr com ações de extensão e produção de conhecimento, para a avaliação e disseminação da produção científica e para o aprimoramento profissional dos servidores. A formação continuada também ampliou conhecimentos aplicáveis às atividades administrativas e institucionais, especialmente nas áreas de processos disciplinares, gestão, contratações públicas e uso de novas tecnologias.

- **Relação com Saberes e Competências:** Demonstra capacidade de atuação interdisciplinar, avaliação e análise de produção científica, compromisso com a formação continuada e atualização profissional, além de conhecimentos aplicáveis à gestão pública, aos processos administrativos, à extensão universitária e à utilização de novas tecnologias.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

- **Fiscalização de contrato de serviço (Critério 3):** atuação no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2026, firmado entre a UFDFPar e a empresa Central de Tratamento de Resíduos Ltda.
- **A importância dos resultados para a UFDFPar:** a atividade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2026 foi importante para a UFDFPar porque contribuiu para garantir que os serviços contratados fossem executados de acordo com as condições, obrigações e padrões estabelecidos no contrato, promovendo maior controle e eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a atividade fortaleceu os mecanismos de controle, transparência, eficiência e gestão responsável dos recursos públicos, contribuindo para o adequado funcionamento institucional.
- **Relação com saberes e competências:** A atividade esteve diretamente relacionada ao desenvolvimento e à aplicação de conhecimentos e competências em gestão e fiscalização de contratos administrativos, legislação e normas aplicáveis à Administração Pública, planejamento, controle, acompanhamento de serviços e análise documental. Também possibilitou o aprimoramento de competências como organização, responsabilidade, capacidade de análise, tomada de decisão, comunicação institucional e resolução de problemas e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO

- **Educação Formal Superior – Pós-Graduação (Critério 4):** conclusão de 1 curso de Especialização Lato Sensu na área da saúde do trabalhador.
- **Publicações Científicas (Critério 10):** publicação de 3 artigos em revistas especializadas de reconhecimento internacional na área da saúde e 1 capítulo de livro técnico

especializado.

- Apresentação de Trabalhos em Eventos (Critério 11): apresentação de 3 trabalhos em congresso de reconhecimento internacional e de interesse institucional na área da saúde.
- Importância dos Resultados para a UFDPAr: As atividades contribuem para o fortalecimento da capacidade institucional na área da saúde, mediante a incorporação de conhecimentos atualizados, produção e disseminação de conhecimento científico e ampliação da participação da UFDPAr em espaços acadêmicos de relevância nacional e internacional. Esses resultados favorecem a atualização das práticas institucionais, a qualificação das ações desenvolvidas e a visibilidade da Universidade.
 - Relação com Saberes e Competências: As atividades estão relacionadas a saberes e competências necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, especialmente nas áreas de saúde do trabalhador, pesquisa científica, produção e comunicação acadêmica, análise crítica, atualização de conhecimentos, planejamento, organização, trabalho em equipe, disseminação de informações, comunicação oral e escrita, intercâmbio científico e aplicação do conhecimento na melhoria das práticas institucionais.

8. RELATÓRIO DESCRITIVO E PONTUAÇÃO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Unidade	Pontos	Qts	Total	Comprovação
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores.	Por ano ou fração acima de seis meses	3	2	12	Portaria institucional
3	Participação	Por	3	5	15	Portaria

	como membro de grupos de trabalho e comissões previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos.	designação				institucional
7	Exercício de mandato em entidade sindical da categoria	Por ano ou fração acima de seis meses	1,5	2	6	Declaração
TOTAL DE PONTOS					33 PONTOS	

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Unidade	Pontos	Qts	Total	Comprovação
2	Participação em projetos e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	4,5	1	4,5	Declaração
5	Participação em atividades de orientação, tutoria,	Por designação	3	1	3	Certificado institucional

	preceptoria ou supervisão					
7	Avaliação em Eventos Acadêmicos	Por evento	3	2	6	Certificado do evento
9	Formação continuada	Por capacitação	1	5	5	Certificado de participação
11	Participação em Eventos Técnicos/Científicos	Por evento	1	2	2	Certificado de participação
TOTAL DE PONTOS					20,5 PONTOS	

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Unidade	Pontos	Qts	Total	Comprovação
3	Fiscalização de contrato	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional
TOTAL DE PONTOS					4,5 pontos	

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO

Item	Critério	Unidade	Pontos	Qts	Total	Comprovação
------	----------	---------	--------	-----	-------	-------------

	específico					
4	Educação Formal Superior – Pós-Graduação	Por curso	15	1	15	Declaração de conclusão
10	Autoria de Publicações Científicas	Por publicação	7,5	4	30	Artigo publicado
11	Apresentação de Trabalhos em Eventos	Por produto	4,5	3	13,5	Certificado de participação do evento
TOTAL DE PONTOS					58,5 PONTOS	

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideradas em conjunto, as experiências e atividades descritas neste memorial totalizam 116,5 pontos, distribuídos em 12 critérios específicos. A trajetória apresentada evidencia a formação continuada, a produção e disseminação do conhecimento, o desenvolvimento de competências profissionais e a contribuição para as atividades institucionais da UFDPAr, em consonância com os requisitos e competências previstos para o enquadramento no RSC-PCCTAE. Diante do exposto, submeto o presente memorial à apreciação da CRSC-PCCTAE da UFDPAr, para análise e avaliação quanto ao enquadramento no nível correspondente, considerando a pontuação apresentada, a documentação comprobatória e as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.048/2026 e demais normas aplicáveis.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade,

veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da UFDFPar, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDFPar, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial, no sítio eletrônico da UFDFPar, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba (PI), 19 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 DENISE MAYARA SILVA DE MELO
Data: 20/09/2026 00:00:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

Denise Mayara Silva de Melo